



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PROCESSO nº 0010584-75.2020.5.18.0010

EXEQUENTE: CAMILA XAVIER DE CARVALHO

EXECUTADO: CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.400,24 (cinco mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 30/04/2025

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 31/07/2025, compareci na Avenida C-7, n. 1094, Setor Sol Nascente, Goiânia/GO e, para garantia da dívida de R\$ 5.400,24 (cinco mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 30/04/2025, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- 27 carteiras universitárias, com assento e encosto estofados, prancheta lateral e porta livros, em bom estado de uso e conservação. Avalio a unidade em R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Total da penhora: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO nº 0010584-75.2020.5.18.0010
EXEQUENTE: CAMILA XAVIER DE CARVALHO
EXECUTADO: CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.400,24 (cinco mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 30/04/2025

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do (a) Paulo Roberto Guimarães Rudente

cargo: Coordenador geral de finanças e administração, CPF
n. 332.178.901-91, que se obriga a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Goiânia/GO, 31 de julho de 2025.

Renata F.S. Miranda
Oficiala de Justiça

[Assinatura]
Depositário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO nº 0010584-75.2020.5.18.0010
EXEQUENTE: CAMILA XAVIER DE CARVALHO
EXECUTADO: CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.400,24 (cinco mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 30/04/2025

CERTIDÃO

Certifico que **INTIMEI** o (a) executado (a) para ciência da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo este recebido a contrafé.

Goiânia/GO, 31 de julho de 2025.

Renata F.S. Miranda

Oficiala de Justiça

[Assinatura]
Depositário

FOTO

